



LEI Nº 363/2006

Denomina Carmosina Soares Lopes a escola que especifica

O Povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Escola Municipal João Pinheiro localizada na Comunidade de Santa Isabel passa a denominar “**Escola Municipal Carmosina Soares Lopes**”.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

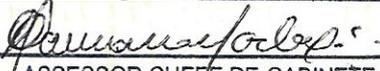
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 28 de agosto de 2006.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS

de 28/08/06 a _____


ASSESSOR CHEFE DE GABINETE
Prefeitura Municipal de Tocantins